



LEI Nº 7.301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALTAMIR
MAFISOLLI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA ALTAMIR
MAFISOLLI o entroncamento localizado no cruzamento da Av. Achilles Nelson Rosseto
com a Av. Professora Geracina de Menezes.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo
1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de setembro
de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo